



Ref. Lei do Descongela

Prezados Servidores,

Em atenção à publicação da Lei Complementar nº 226/2026 no Diário Oficial da União de hoje, informamos que este Departamento e suas Divisões estão trabalhando na análise dos impactos técnicos-operacionais para sua aplicação.

Pedimos que, por gentileza, aguardem novas informações a serem divulgadas por este Departamento.

Neste momento ainda não temos condição de realizar previsão de datas, desta forma, qualquer requerimento neste sentido será indeferido.

Agradecemos a compreensão.

Att,